



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 2 - Número 146 - 11 Agosto de 2015 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Gestão de Pessoas

DECRETO Nº. 528, DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeadas as servidoras abaixo relacionadas para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino Fundamental e Educação Infantil, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "II", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 192/2011, Edital de Convocação nº. 129, de 23 de julho de 2015, publicado no Jornal Oficial do Município em 31 de julho de 2015.

- NAYLA BEATRIZ FABRI;
- NATÁLIA APARECIDA CONCEIÇÃO VIANA;
- GISELI SIMONE DE OLIVEIRA RODRIGUES;
- LINDERTE SANTOS DE MOURA;
- ADELAINE CORRÊA PAVAN.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 529, DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, nomeados conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do Edital 090/2011. Considerando o seguinte: § 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através das Portarias 025/2013 e 240/2013, onde atingiram a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
3551	EDENILSON APARECIDO RIBEIRO	OPERADOR DE MOTOSSERRA	441/2012 – 04/07/2012	03/08/2015
3409	ELIANE ANTUNES RIBEIRO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	563/2015 – 30/12/2011	05/08/2015

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 530, DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 9141/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 17 de agosto de 2015, a Senhora CLAUDIONE BRUSCHI DE MENEZES, matrícula 3098, ocupante do cargo de provimento efetivo de Arquiteta, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 531/2015, DE 06 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto na Lei Municipal Nº 1940/2005 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Ibiporã, em seus artigos 8º, inciso I, 31, inciso II, alínea "a", 45, II, §3º, e 46, I, 51, § 1º, 52, I, "a", II "a" e os artigos 37 e artigo 40 parágrafo 7º. Incisos II, da Constituição Federal e considerando o Protocolo No. 8.215/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a PENSÃO VITALÍCIA, para a Senhora ANTONIA DE FÁTIMA CASTILHO DOS SANTOS, pelo falecimento de seu esposo o servidor LUIZ SERAPIÃO DOS SANTOS. Sendo o valor dos proventos da pensão correspondente aos vencimentos percebidos pelo servidor em atividade correspondente à Classe "A" e Nível - 13 da Tabela de Vencimentos do Quadro de Pessoal Efetivo, Grupo Ocupacional Operacional – Carreiras de Serviços Operacionais – SOII, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.522/11 e acrescidos de 17% (dezesete por cento) de adicional de Tempo de serviço, num total de R\$ 1.225,75 (um mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos) mensais.

Art. 2º. A pensão vitalícia será corrigida pelos mesmos índices aplicados aos benefícios concedidos pelo do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Art. 3º Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, observados os efeitos pecuniários contados da data do falecimento do servidor ocorrido em 08/07/2015, revogando-se as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Presidente do Fundo de Aposentadoria, Pensões e Benefícios

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL Nº 135, DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

DESCLASSIFICAR A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: PSICÓLOGO, PARA ATIVIDADES LABORAIS NO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL INFANTIL – CAPS INFANTIL, E CONVOCAR A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: PSICÓLOGO, PARA ATIVIDADES LABORAIS NO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL INFANTIL – CAPS INFANTIL, DO CONCURSO PÚBLICO NA MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 099/2011.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. nº. 132, de 30 de julho de 2015, desistiu do cargo, conforme termo de desistência assinado em separado.

CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL INFANTIL – CAPS INFANTIL.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO** – Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação 26º Nome do Candidato LORENA MARIANI DEMICIANO BENASSI

FACE HABILITAÇÃO em Teste Seletivo fica a candidata abaixo, **CONVOCADA** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL INFANTIL – CAPS INFANTIL.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO** – Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação 27º Nome do Candidato JERUSA CRISTINA CARLOS CRESPO

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



EDITAL Nº 136, DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

DESCLASSIFICAR O CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 090/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO ORTOPEDISTA. TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, tendo em vista que o mesmo convocado por meio do Edital nº. 133, de 30 de julho de 2015, não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO ORTOPEDISTA**

Classificação Nome do Candidato
5º JOSE EVERALDO PEDROLLO FILHO
Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 424 DE 31 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 101, §2º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os Drs. JOSÉ CARLOS AOKI – CRM 4503, JOSÉ ERLINDO PIRES – CRM 5903 e PAULO TSUCHIYA – CRM 11807, como peritos desta Prefeitura Municipal, para examinarem a servidora MARILYN MACHADO, matrícula 1183, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, para fins de reavaliação médica, que foi realizado no dia 24 de julho de 2015, às 14h00min na Divisão de Gestão e Saúde Ocupacional – D.G.S.O.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 425, DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e Decreto nº 076, de 22 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se segundo o Anexo 14 da NR 15 - Atividades e Operações Insalubres, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, constantes na página nº 130, em virtude da exposição habitual e permanente aos agentes biológicos como: vírus, bactérias, fungos e protozoários.

LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR.WILSON COSTA FUNFAS – VILA ESPERANÇA.

Matr.	Nome	Cargo	Retroativo a
3916	ROBERTO HIROSHI TINO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	18/03/2015

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: EMILIA ALCALDE.

PROC. ADM. Nº. 114/2014 – Processo Dispensa Nº. 020/2014 – CONTRATO Nº. 142/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a locação de imóvel sito à Rua Oswaldo Cruz, nº 185, para o funcionamento do Setor de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde.

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do contrato para o dia **28 de novembro de 2015**, bem como reajustar o valor do aluguel pelo índice IGP-M, perfazendo a importância de **R\$1.266,99** (hum mil duzentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos) mensais, conforme cálculo elaborado pelo Sr. Secretário de Administração.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO : 07 de agosto de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: GERALDO RODRIGUES.

PROC. ADM. Nº. 087/2013 – Processo Dispensa Nº. 036/2013 – CONTRATO Nº. 081/2013.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a locação de imóvel, sito à Rua Getúlio Vargas, nº 260, Centro, para atender as necessidades do Centro de Atendimento PSICOSSOCIAL Infantil Cecília Perucco Deliberador.

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do contrato para o dia **14 de agosto de 2016**, bem como reajustar o valor do aluguel pelo índice IGP-M, perfazendo a importância de **R\$2.125,89** (dois mil e cento e vinte cinco reais e oitenta e nove centavos) mensais, conforme cálculo elaborado pelo Sr. Secretário de Administração.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO : 07 de agosto de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Rafael Lapone
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



Contabilidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

Página n.º 1/6

DECRETO Nº 536/2015

Súmula: Altera os dispositivos do Decreto 492/2015 e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.750 de 23 de dezembro de 2014.-

DECRETA -:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº 492, de 16 de julho de 2015, publicado no Jornal Oficial do Município em 17 de julho de 2015, que abre crédito adicional suplementar e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.526.780,00 (um milhão quinhentos e vinte seis mil e setecentos e oitenta reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor”:

Lei/Ato nº 680 - Decreto nº 492/2015 de 16/07/2015	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 513 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2750	2014
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	357.780,00	357.780,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	698.000,00	698.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	471.000,00	471.000,00
Despesa			
	2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação	390,00
	2.001 GABINETE DO PREFEITO	Abertura	
04.122.0010.2004	NUCLEO DE ASSESSORIAS E OUVIDORIA		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
140	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação	4.390,00
	2.001 GABINETE DO PREFEITO	Abertura	
04.122.0010.2005	GABINETE EM AÇÃO		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
215	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação	990,00
	2.001 GABINETE DO PREFEITO	Abertura	
04.182.0010.2007	NUCLEO DE DEFESA SOCIAL		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
370	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Acréscimo	5.770,00
	2.002 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Abertura	
04.124.0010.2008	COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
445	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	3 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Acréscimo	180,00
	3.001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	Abertura	
04.121.0001.2009	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
520	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	3 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Anulação	90,00
	3.001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	Abertura	
16.482.0001.1010	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES		
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
525	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	3 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Anulação	90,00
	3.001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	Abertura	
16.482.0001.1011	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES		
4.4.90.51.00.00	OBRA E INSTALAÇÕES		
530	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 2/6

	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	13.050,00
04.123.0002.2013	4.002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA	Abertura	
4.4.90.52.00.00		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA		
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
665		Suplementar		
Crédito adicional:			Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo	13.050,00
04.129.0002.2018	4.003	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Abertura	
4.4.90.52.00.00		DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
785		Suplementar		
Crédito adicional:			Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	70.000,00
04.122.0002.2020	5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
3.3.90.39.00.00		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
910		Suplementar		
Crédito adicional:			Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	90,00
12.122.0004.1025	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
4.4.90.52.00.00		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SEC. DE EDUCAÇÃO		
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
1145		Suplementar		
Crédito adicional:			Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	47.500,00
12.128.0004.2026	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.39.00.00		CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO		
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
1210		Suplementar		
Crédito adicional:			Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	90,00
12.361.0004.1027	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
4.4.90.61.00.00		AQUISIÇÃO DE TERRENOS - EDUCAÇÃO		
		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
1215		Suplementar		
Crédito adicional:			Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	1.990,00
12.361.0004.1028	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
4.4.90.51.00.00		CONSTRUÇÃO/ REFORMA E AMPLIAÇÃO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS		
		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
1235		Suplementar		
Crédito adicional:			Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	490,00
12.361.0004.1029	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
4.4.90.51.00.00		CONSTRUÇÃO/ REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		
		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
1255		Suplementar		
Crédito adicional:			Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	300.000,00
12.361.0004.2032	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.1.90.11.00.00		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
1385		Suplementar		
Crédito adicional:			Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	44.000,00
12.361.0004.2032	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.1.90.11.00.00		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
1385		Suplementar		
Crédito adicional:			Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	100.000,00
12.361.0004.2032	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.39.00.00		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
1500		Suplementar		
Crédito adicional:			Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	47.500,00
12.361.0004.2032	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.39.00.00		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
1500		Suplementar		
Crédito adicional:			Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	44.000,00
12.361.0004.2032	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.46.00.00		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
1510		Suplementar		
Crédito adicional:			Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	490,00
12.361.0004.2032	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
4.4.90.52.00.00		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
1525		Suplementar		
Crédito adicional:			Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	990,00
12.365.0004.1034	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
4.4.90.51.00.00		CONSTRUÇÃO/ REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO		
		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
1625		Suplementar		
Crédito adicional:			Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	4.140,00
12.365.0004.2035	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
4.4.90.52.00.00		MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
1805		Suplementar		
Crédito adicional:			Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÃ – PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ

Estado do Paraná

Página n.º 3/6

28.846.0000.0036	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	90,00
3.2.90.21.00.00	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
1820	ENCARGOS S/ CONTRATO DE FINANCIAMENTO		
	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
28.846.0000.0037	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	490,00
3.3.20.93.00.00	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
1830	ENCARGOS ESPECIAIS DA EDUCAÇÃO		
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
28.846.0000.0037	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	580,00
3.3.30.93.00.00	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
1835	ENCARGOS ESPECIAIS DA EDUCAÇÃO		
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
15.122.0001.2047	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	16.600,00
3.3.90.30.00.00	8.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
2220	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,		
	MATERIAL DE CONSUMO		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
15.451.0001.1056	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	21.000,00
4.5.90.61.00.00	8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
2445	AQUISIÇÃO DE TERRENOS P/ ABERTURA DE RUAS/ AVENIDAS E RODOVIAS		
	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
15.451.0001.1058	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	64.000,00
4.4.90.51.00.00	8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
2460	CONSTRUÇÃO/ PAVIMENTAÇÃO/ RESTAURAÇÃO DE ASFALTO E PONTES		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro Livre
15.451.0001.1058	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	59.000,00
4.4.90.51.00.00	8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
5620	CONSTRUÇÃO/ PAVIMENTAÇÃO/ RESTAURAÇÃO DE ASFALTO E PONTES		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
15.451.0001.1058	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	59.000,00
4.4.90.51.00.00	8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
5620	CONSTRUÇÃO/ PAVIMENTAÇÃO/ RESTAURAÇÃO DE ASFALTO E PONTES		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
15.452.0001.2059	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	16.600,00
3.1.90.11.00.00	8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
2470	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
15.452.0001.2059	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	800,00
3.3.90.30.00.00	8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
2505	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
	MATERIAL DE CONSUMO		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
15.452.0001.2059	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	33.000,00
3.3.90.39.00.00	8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
2530	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação - Real - Livre
15.452.0001.2059	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	1.800,00
3.3.90.46.00.00	8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
2540	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
15.452.0001.2059	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	2.600,00
3.3.90.49.00.00	8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
2545	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08.122.0006.1062	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	90,00
4.4.90.52.00.00	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
2575	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SEC ASSISTENCIA SOCIAL		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08.122.0006.2064	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	870,00
4.4.90.52.00.00	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
2690	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08.244.0006.1066	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	90,00
4.4.90.51.00.00	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
2805	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08.244.0006.1067	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Anulação	90,00
4.4.90.51.00.00	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
2810	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÁ – PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 4/6

	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	1.290,00
08.244.0006.2069	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
4.4.90.52.00.00		REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
3010		Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	330,00
08.244.0006.2070	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
4.4.90.52.00.00		REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
3180		Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	1.090,00
14.243.0006.2071	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
4.4.90.51.00.00		CONSELHO TUTELAR		
		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
3260		Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	4.840,00
14.243.0006.2071	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
4.4.90.52.00.00		CONSELHO TUTELAR		
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
3265		Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	990,00
08.243.0006.6072	9.002	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura	
4.4.90.52.00.00		PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
3355		Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	300.000,00
10.301.0005.1079	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
4.4.90.51.00.00		CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS UBS		
		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	311	Transferências Voluntárias Públicas Federais		
3610		Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	70.000,00
10.301.0005.2082	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.13.00.00		ATENÇÃO BÁSICA		
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	495	Atenção Básica		
3725		Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	70.000,00
10.301.0005.2082	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.32.00.00		ATENÇÃO BÁSICA		
		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
	495	Atenção Básica		
3790		Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	100.000,00
10.301.0005.2083	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.39.00.00		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
4035		Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	490,00
10.301.0005.2083	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
4.4.90.52.00.00		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
4070		Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	115.000,00
10.301.0005.2083	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
4.4.90.52.00.00		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
4075		Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	490,00
10.301.0005.2083	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
4.4.90.52.00.00		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
4075		Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	11.000,00
10.301.0005.2084	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.30.00.00		VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
		MATERIAL DE CONSUMO		
	497	Vigilância em Saúde		
4135		Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	25.000,00
10.301.0005.2084	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.39.00.00		VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	497	Vigilância em Saúde		
4195		Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	490,00
10.302.0005.1085	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
4.4.90.51.00.00		CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO À SAÚDE (CAIS)		
		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
4230		Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	490,00
10.302.0005.1086	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
4.4.90.51.00.00		CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS DOS CAPS		
		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
4245		Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÃ – PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

Página n.º 5/6

	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Anulação	100.000,00
10.302.0005.2087	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
3.1.90.11.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4255	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Anulação	40.000,00
10.302.0005.2088	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
3.1.90.13.00.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
4415	496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Acréscimo	40.000,00
10.302.0005.2088	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
3.3.90.39.00.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4555	496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO	Acréscimo	4.990,00
20.122.0003.1091	11.001 DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
4.4.90.52.00.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4600	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO	Anulação	4.990,00
20.122.0003.2092	11.001 DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
4.4.90.52.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4680	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Acréscimo	11.000,00
27.812.0007.1105	12.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
4.4.90.51.00.00	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE GINÁSIO E QUADRAS		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		
4780	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Acréscimo	60.000,00
27.812.0007.1105	12.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
4.4.90.51.00.00	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE GINÁSIO E QUADRAS		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		
5600	723 Transferências Voluntárias Públicas Federais		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro Vinculado
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	Acréscimo	2.060,00
11.122.0008.2110	14.001 DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
4.4.90.52.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5105	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	Anulação	90,00
11.333.0008.1111	14.001 DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
4.4.90.51.00.00	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		
5110	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	Anulação	490,00
11.333.0008.1112	14.001 DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
4.4.90.51.00.00	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		
5115	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	Anulação	990,00
11.333.0008.1113	14.001 DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
4.4.90.52.00.00	CONSTRUÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO DO TRABALHADOR		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5130	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	Anulação	490,00
11.333.0008.2114	14.001 DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
4.4.90.52.00.00	PROGRAMA DE APOIO A ECONOMIA SOLIDARIA		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5150	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Anulação	490,00
04.122.0014.2117	16.001 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
4.4.90.52.00.00	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL - DGSO		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5305	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Acréscimo	490,00
04.128.0014.2119	16.001 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
4.4.90.52.00.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5410	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 17 de julho de 2015.

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÃ – PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 6/6

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 11 dias do mês de agosto de 2015.

ALEX SANDRO ALVES
Contador

JOSE APARECIDO DE ABREU
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Licitação

FUNDO DE APOSENTADORIA PENSÕES E BENEFÍCIOS DE IBIPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **Pregão Presencial 01/2015, Processo Administrativo nº 04/2015** – ref. a **outorga em regime de concessão de uso de forma onerosa do imóvel, com área de 2.970,38m², localizado na Área Verde I, subdivisão da área verde, do Conjunto Habitacional Dorival Eloy Bruschi, contendo construção em alvenaria com 921,23 m², na cidade de Ibiporã – PR, para fins de instalação de pessoa jurídica com atividade comercial no ramo supermercadista.** O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 11 de agosto de 2015. **Juarez Afonso Ignácio**. Presidente do Fundo de Aposentadoria Pensões e Benefícios de Ibiporã.

UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

SAIBA QUANDO PROCURAR O UPA 24H

UPA
24HS

- Dor Aguda; Queimadura
- Febre alta por mais de 24hs
- Vômito e diarreia persistentes
- Picada de animais peçonhentos
- Crise respiratória aguda
- Alterações glicêmicas (diabetes descompensada)

- Pequenas suturas
- Crise hipertensiva
- Crise convulsiva
- Fratura não exposta
- Surto Psicótico
- Intoxicação exógena



Secretaria Municipal
de Saúde

Mais informações:
(43) 3178-0374

UPA 24H de Ibiporã:
Av. Senador Souza
Naves, 1245



Núcleo Parlamentar

DECRETO Nº 532. DE 10 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Dia do Servidor Público, comemorado no dia 28 de outubro, conforme instituído pelo artigo 236 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando que a Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, bem como as leis nacionais, estaduais e municipais específicas, não consideram o Dia do Servidor Público um feriado oficial;

Considerando que a modificação de algumas datas comemorativas não as descaracteriza, e ainda contribui para a racionalização dos serviços públicos sem que haja prejuízo aos cidadãos;

Considerando que o Município detém autonomia para regular o expediente de funcionamento dos entes e órgãos públicos da administração direta e indireta, inclusive a título de ponto facultativo,

DECRETA:

Art. 1º Não haverá expediente nos entes e órgãos públicos da administração direta e indireta no dia 30 de outubro de 2015, declarado Ponto Facultativo em razão da comemoração do Dia do Servidor Público.

Art. 2º Os entes e órgãos públicos da administração direta e indireta que prestam serviços essenciais deverão escalar servidores de acordo com a necessidade e a exigência, para que não ocorram interrupções que comprometam a qualidade dos serviços.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Saúde

AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LISTA C2 DA PORTARIA Nº 344/98 – SVS/MS – RETINÓIDES

Nos termos do inciso XI do artigo 18 e inciso III do artigo 9 da Lei Federal nº 8080/90 e do artigo 124 da Portaria nº 06/99 – SVS/MS que regulamenta a Portaria nº 344/98 – SVS/MS comunicamos que, o estabelecimento está cadastrado e autorizado à comercializar medicamentos RETINÓIDES de uso sistêmico, conforme abaixo discriminado:

ESTABELECIMENTO	FARMÁCIA DROGAMAI'S DIPLOMATA
RAZÃO SOCIAL	M. A. G. SGUÁRIO & CIA LTDA - ME
CNPJ	02.451.600/0001-00
ENDEREÇO	AV. DEZENOVE DE DEZEMBRO, Nº 757, LOJAS 3 e 4
MUNICÍPIO	IBIPORÃ
CEP	86.200-000
RESP. TÉCNICO	PAULINE ZAPELINI
CRF/PR	021697

PRODUTOS AUTORIZADOS: Roacutan 20mg – caixa com 30 comprimidos; Roacutan 10mg – caixa com 30 comprimidos; Isotretinoína 20mg – caixa com 30 comprimidos; Isotretinoína 10mg – caixa com 30 comprimidos.

Ibiporã, 11 de Agosto de 2015.

DIREÇÃO GERAL - VISA

NÃO DEIXE SUA RUA NO ESCURO

ILUMINAÇÃO PÚBLICA:
Solicitação de reparos pelo telefone (43) 3178-8449
De segunda a sexta-feira,
das 08h00 às 17h00.

PREFEITURA DE
IBIPORÃ
GESTÃO 2013 - 2016
Secretaria Municipal
de Obras



SAMAE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO N.º 535, DE 10 DE AGOSTO DE 2015

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 313.000,00 (Trezentos e Treze Mil Reais), junto ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

O Prefeito do Município de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 6.º da Lei 2.750 de 23 de Dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro do Orçamento do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 313.000,00 (Trezentos e Treze Mil Reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas:

01.000	SAMAE	
01.002	DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA	
17.512.0016.2.123	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte Rec. – 076	Recursos livres SAMAE	
Grupo da Fonte – 3	De Exercícios Anteriores – Conta 540	R\$ 300.000,00
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
Fonte Rec. – 076	Recursos livres SAMAE	
Grupo da Fonte – 1	Do Exercício – Conta 550	R\$ 1.000,00
SOMA.....		R\$ 301.000,00
01.004	DIVISÃO DE SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
17.512.0016.2.112	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRAT. DE LIXO	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
Fonte Rec. – 076	Recursos livres SAMAE	
Grupo da Fonte – 1	Do Exercício – Conta 860	R\$ 12.000,00
SOMA.....		R\$ 12.000,00
TOTAL DO CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....		R\$ 313.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica o SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, autorizado a utilizar-se do valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), proveniente do SUPERÁVIT FINANCEIRO LÍQUIDO apurado no exercício anterior, e de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais) proveniente de ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, conforme os incisos I e III, respectivamente, ambos do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme tabelas abaixo:

Fonte Rec. – 076 – Recursos Ordinários Livres	
Saldo do Superávit Financeiro Líquido do Exercício Anterior	R\$ 1.175.189,04

ANULAÇÕES

01.000	SAMAE	
01.001	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
17.122.0016.2.110	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.91.97.00.00	Aporte p/ Cobert. do Déf. Atuarial do RPPS	
Fonte Rec. – 076	Recursos livres SAMAE	
Grupo da Fonte – 1	Do Exercício – Conta 190	R\$ 13.000,00
SOMA.....		R\$ 13.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO LÍQUIDO.....		R\$ 300.000,00
ANULAÇÕES.....		R\$ 13.000,00
TOTAL.....		R\$ 313.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã – Pr., 10 de Agosto de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

CLÁUDIO BUZETI
Diretor Presidente do SAMAE



Câmara Municipal

PORTARIA Nº 018/2015

LAFAYETTE FORIN - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Conceder licença ao funcionário **DEVALDO GILINI JUNIOR** – Jornalista do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, por motivo de falecimento de sua mãe, conforme previsto na alínea "b", do inciso III, do art. 84, da Lei Municipal nº 2.236/08 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, pelo prazo de 08 (oito) dias, compreendendo o período de 07 de Agosto de 2015 a 14 de Agosto de 2015.

Gabinete da Presidência, aos 10 dias do mês de Agosto do ano de 2015.

Lafayette Forin
PRESIDENTE

**ACESSE O SITE DA
PREFEITURA
DE IBIPORÃ**
www.ibipora.pr.gov.br

**PREFEITURA DE
IBIPORÃ**
GESTÃO 2013 - 2016

facebook.com/IbiporaDigital
youtube.com/prefeituraibipora

Serviços:

- Atos oficiais
- Portal da transparência
- Notícias
- Ouvidoria
- Plano diretor
- Consulta de protocolo e certidões
- Licitações
- Agendamento Seguro Desemprego
- Nota fiscal eletrônica
- Planta Genérica de Valores (PGV)
- Lista de espera para creches
- Requerimento de alvarás

E muito mais.

**OUVIDORIA
MUNICIPAL**

Pode Falar!
Queremos ouvir o que Você tem para dizer.

- Reclamações
- Elogios
- Sugestões
- Denúncia
- Informações

**PREFEITURA DE
IBIPORÃ**
GESTÃO 2013 - 2016

Fone: (43) 3178-8406 / (43) 8455-2823
e-mail: faleconosco@ibipora.pr.gov.br
sammir@ibipora.pr.gov.br